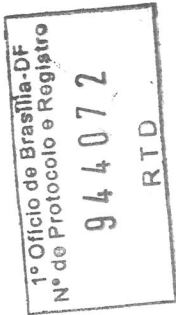


## EMPRÉSTIMO PESSOAL POUPREV

### CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Título	<b>Contrato do Empréstimo Pessoal POUPREV</b>
Finalidade	Estabelecer as cláusulas que regem a operação de empréstimo pessoal POUPREV.
Elaboração	POUPREV – Fundação de Seguridade Social.
Aprovação	a) Decisão Ordinária da Diretoria Executiva nº 07/2018, de 06/08/2018. b) Resolução Extraordinária do Conselho Deliberativo nº 05/2018, de 21/08/2018.
Vigência	A partir de 3 de setembro de 2018.



#### Gestão documental - Tabela de Temporalidade

PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO
Corrente	Intermediário	
Enquanto vigente	Seis anos	Permanente

**CLÁUSULAS GERAIS** que regem o **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO – EMPRÉSTIMO PESSOAL POUPREV**, tendo de um lado a **POUPREV - Fundação de Seguridade Social**, entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com sede Av. Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70.630-902, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.982.157/0001-95, neste ato representado na forma do seu Estatuto, doravante denominada simplesmente **POUPREV**; e, de outro lado, o **MUTUÁRIO** indicado e qualificado no Termo de Adesão, resolvem celebrar o presente Contrato de Abertura de Crédito, com observância das presentes **Cláusulas Gerais**, registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Brasília – DF.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **POUPREV** concederá limite de crédito pré-aprovado ao **MUTUÁRIO**, observadas todas as condições de sua efetivação ou renovação, previstas neste Contrato, e estar absolutamente em dia com todas as suas obrigações junto à **POUPREV**. Os limites individuais dos empréstimos serão calculados sempre em função da situação de cada participante, com valor deferido de até R\$ 150.000,00, por CPF, conforme a seguir estipulado:

**Parágrafo Primeiro – MUTUÁRIO PARTICIPANTE ATIVO** – Saldo de contas disponível para resgate, deduzido o Imposto de Renda, do último dia útil do penúltimo mês anterior ao da solicitação do empréstimo, desde que a sua **MARGEM CONSIGNÁVEL DE 30%** na folha de salários da **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX** suporte o(s) valor(es) da(s) prestação(ões) mensal(is) a ser(em) paga(s) para a reposição do crédito.